Trabalhos Científicos

Título: O Programa Nacional De Triagem Neonatal (Pntn) E Suas Limitações Em Território Brasileiro: Uma Análise Sistemática Das Intempéries Acometidas Pelas Parturientes

Autores: MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS (CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ - FAG), MATHEUS LUIZ PABIS (CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ - FAG), ISABEL ANDRADE DE SOUSA (CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ - FAG), VALESKA DE JESUS GENUINO (CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ - FAG), MARIA IZABEL PEREIRA (CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ - FAG)

Resumo: A Triagem Neonatal (TN) é a principal forma de diagnóstico pós-parto que contribui para uma melhor qualidade de vida ao neonato quando realizada com a devida acurácia. Revisar a instauração do Programa Nacional de Triagem Neonatal e analisar sua disseminação no Brasil, bem como sua eficácia frente às doenças diagnosticadas. Essa revisão de literatura baseou-se nos estudos presentes nos bancos de dados PubMed, SciELO e LILACS para promover uma pesquisa qualitativa e exploratória sobre o exame referido e suas principais limitações no Brasil. Utilizaram-se artigos nas línguas portuguesa e inglesa. Elencaram-se trabalhos de 2019 a 2024. Ainda, os descritores ´universal system health´, ´newborn screening´ e ´Brazil´ revelaram vinte e seis artigos, dos quais cinco foram utilizados. A triagem neonatal (TN) é conceituada com sua criação com a Portaria GM/MS n. 22, de 15 de janeiro de 1992, que estabelecia a necessidade de um conjunto de exames que diagnosticasse distúrbios inerentes às crianças. Assim, em primeiro momento identificando doenças como Fenilcetonúria e Hipotireoidismo Congênito, a TN passou a ser incorporada ao Sistema Único de Saúde (SUS) em maio de 2001, com a Portaria GM/MS n. 822, que visava à ampliação de tais testes em toda a Atenção Primária, a qual denominou-se de Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN). Dessa forma, outras doenças seriam incluídas no diagnóstico, como Anemia Falciforme e outros tipos de doenças da hemoglobina, Fibrose Cística, Hiperplasia Adrenal Congênita e deficiências da biotinase. Com a Lei n. 14.154, de 26 de maio de 2021, ampliou-se o número de doenças diagnosticadas para 50. Por outro lado, mesmo que a PNTN tente a incorporação de 100% dos nascidos, ainda há um déficit acerca da importância - ou mesmo do motivo - para a realização da TN. Nota-se que existe uma falha no treinamento das equipes de saúde que prestam assistência à parturiente sobre a necessidade da realização da TN no tempo adequado, que seria entre o segundo e o sétimo dias de vida do bebê. Sabe-se que os principais meios de comunicação pecam com o não fomento à necessidade de um acompanhamento para com os recém-nascidos. Dessa forma, infere-se que haja uma carência com as parturientes desde seu período gestacional, uma vez que essa falta de informação acaba por acometer não somente a criança, mas toda a família. Não se pode afirmar, contudo, os motivos dos vazios informacionais, mas algumas hipóteses podem ser levantadas, como o tamanho continental do país, a baixa escolaridade em alguns pontos do Brasil ou a falta de um preparo desde a Atenção Primária. Inferiu-se que doenças já diagnosticáveis podem levar a danos na qualidade de vida de neonatos e lactentes. Por conseguinte, sabe-se que o SUS objetiva abarcar a 100% dos nascidos no Brasil, mas que a realidade mostra-se aquém da idealizada. Assim, por mais que se encontre um esforço para que a população seja assistida de forma digna, ainda ocorrem vazios na atenção aos menos favorecidos.